



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 883/2025 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo do Contrato nº 005/2022, cujo objeto é a cessão de licenciamento de uso com manutenção e suporte mensal de sistemas integrados de gestão pública em plataforma web para diversos setores desta Casa Legislativa, adjudicando o presente à empresa EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA., no valor mensal de R\$ 26.136,03 (vinte e seis mil, cento e trinta e seis reais e três centavos), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 313.632,36 (trezentos e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

Em, 25 de abril de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu